

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 142

São Paulo

quinta-feira, 1.º de agosto de 1985

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.730, DE 31 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 222.859.000 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) São Caetano do Sul	
1. Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Caetano do Sul, Departamento: Hospital Nossa Senhora de Fátima	25.000.000
II — D.R. 09 — ARACATUBA	
a) Andradina	
1. Serviço de Obras Sociais de Andradina (S.O.S.A.)	1.718.000
2. Sociedade São Vicente de Paula de Andradina, Departamento: Asilo São Vicente de Paula	822.000
b) Auriflama	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama — (A.P.A.E.)	2.816.000
c) Guarapari	
1. Casa da Criança "Santinha Marques"	2.459.000
d) Guararapes	
1. Casa da Criança	2.380.000
e) Mirandópolis	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis, Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Mirandópolis	13.000.000
III — D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) Adamantina	
1. Lar Infantil Santo Antonio — Creche	2.560.000
2. Lar dos Velhos — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	3.600.000
3. Polícia Mirim de Adamantina	2.590.000
b) Álvares Machado	
1. Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	5.990.000
c) Dracena	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE	1.680.000
2. Casa dos Velhos — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	2.460.000
d) Flórida Paulista	
1. Assistência Social de Flórida Paulista	4.100.000
e) Irapuru	
1. Assistência Social Feminina de Irapuru (ASFII)	804.000

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 1.º de agosto — Quinta-feira

8h30	Assinatura de mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando Projeto de Lei que inclui na composição do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor — PROTECON, representantes das categorias econômicas organizadas em sindicatos.
9h	Assessor Especial
10h	Cerimônia de assinatura de decreto criando o Corteiro de Financiamento Odontológico do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP — Auditório do IPESP, Rua Bráulio Gomes, 81
12h	Excelentíssimo Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro
13h	Almoço com o Sr. Ministro
15h	Despachos com o Coordenador para Assuntos Administrativos autorizando convênios entre: Secretária do Interior e as Prefeituras de Guaiçara, Igaratá, Lavrinhas, Macedônia, Mirante do Paranapanema, Murutinga do Sul e Quintana, no valor total de Cr\$ 78.000.000, para construção e aquisição de equipamentos; Secretária de Economia e Planejamento e a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, para a execução de obras viárias através do Programa de Mobilização Energética, e assinatura de: decretos de desapropriação pela SABESP de áreas em Cotia, Miracatu e Santa Cruz do Rio Pardo, para o Sistema de Abastecimento de Águas e Saneamento; e decreto criando três unidades escolares em Guarulhos.
16h	Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.
18h	Assessor de Imprensa
19h	Exposição de Pintura "Passagens e Paisagens" de Wega Nery, Museu de Arte de São Paulo — MASP — Av. Paulista, 1.578
21h	Peca Teatral "UBU" — Grupo Ornitorrinco — Teatro João Caetano, Rua Borges Lagoa, 650.

Seção I

Esta edição de 72 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	4	Concursos	26
Universidades	15	Assembleia Legislativa	57
Ministério Público	16	Diário dos Municípios	65
Tribunal de Contas	17	Prefeituras	68
Editais	18	Boletim Federal	69

2. Sociedade de São Vicente de Paulo	1.084.000	7. Associação Metodista de Ação Social — AMAS	2.000.000
II — Lucélia		8. Casa da Divina Providência "Dona Gertrudes de Campos"	3.000.000
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia	3.853.000	9. Casa da Divina Providência Madre Teresa Michel	2.000.000
2. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Lucélia	2.228.000	10. Centro de Assistência Social e Promoção de Vila Alpina "CASP"	2.110.000
3. Lar de São Vicente de Paulo de Lucélia	1.211.000	11. Centro Beneficente de Assistência Social	5.000.000
g) Marabá Paulista		12. Centro Social Nossa Senhora da Penha "CENHA"	10.000.000
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Marabá Paulista	1.909.000	13. Centro de Valorização da Vida — "CVV", Departamento: CVV — Samaritano	8.000.000
h) Mariópolis		14. Cidade dos Velhinhos Santa Luiza de Marília	46.916.000
1. Associação dos Usuários do Centro Comunitário de Mariópolis-AUCEC	2.638.000	15. Cruzada Pró-Infância, Departamento: Recanto Infantil "Izabel Mendes de Castro"	2.000.000
i) Martinópolis		16. Fraternidade Irmã Amélia	11.000.000
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis — A.P.A.E.	9.340.000	17. Fundação para o Livro do Cego no Brasil	15.000.000
2. Vila Vicentina Frederico Ozanan	1.680.000	18. Instituto Mater Dei	5.000.000
j) Monte Castelo		19. Lar Beneficente Sirio	20.000.000
1. Obra de Assistência Social de Monte Castelo — OAS	3.064.000	20. Lar Redenção	9.000.000
II — Osvaldo Cruz		21. Liga Paulista de Orientação e Assistência aos Cegos	2.000.000
1. Serviço de Obras Sociais	1.018.000	22. Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, Departamento: Casa da Infância do Menino Jesus	2.000.000
m) Pacaembu		23. Obras Sociais Professor Carlos Brunetti	5.000.000
1. Sociedade de São Vicente de Paulo	2.040.000	24. Sociedade Assistencial para Cegos "Boa Esperança"	6.000.000
n) Panorama		25. Sociedade Assistencial para Cegos "Bom Jesus"	5.000.000
1. Serviço Social de Panorama	4.325.000	26. Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social — "SEPAS"	15.000.000
o) Presidente Prudente		27. Sociedade Beneficente Santa Margarida	2.000.000
1. Centro Comunitário Santo Antonio	2.180.000	b) Carapicuíba	
p) Rancharia		1. Centro Social Kolping Nossa Senhora Aparecida de Carapicuíba	6.000.000
1. Creche Bercário Espirita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins"	2.142.000	2. Comunidade Kolping de Carapicuíba São Lucas	6.000.000
IV — D.R. 11 — MARILIA		3. Comunidade Kolping Sul Americana	8.000.000
a) Álvaro de Carvalho		4. Grupo de Senhoras Estrela Azul	5.000.000
1. Centro Social Mariano de Álvaro de Carvalho	1.629.000	c) Cotia	
b) Alvinlândia		1. Escola Divina Providência Santa Maria Josefa Rossello, Departamento da Congregação das Filhas de Nossa Senhora de Misericórdia, com sede em Osasco	10.000.000
1. Associação do Centro Comunitário Urbano "Sebastião Manzano"	6.480.000	d) Diadema	
c) Bernardino de Campos		1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Diadema	10.000.000
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância de Bernardino de Campos	1.900.000	2. Associação Pró-Reintegração Social da Criança, Departamento: Comunidade Terapêutica Criança e Instituto de Psiquiatria Social	15.000.000
d) Cândido Mota		e) Embu	
1. Associação de Proteção à Maternidade e Infância	6.980.000	1. SEPAC — Sociedade Embuense de Promoção à Criança	5.000.000
e) Gália		f) Embu-Guaçu	
1. Associação Cultural e Recreativa de Fernão — ACRF	2.447.000	1. Associação Cristã Feminina de Embu-Guaçu	9.500.000
2. Creche "Ayda Baganha Ferreira"	450.000	2. Movimento Renovador Paulo VI de Embu-Guaçu	7.500.000
f) Garça		g) Itapeverica da Serra	
1. Lar dos Velhos "Frederico Ozanan" de Garça	3.478.000	1. Comunidade de Apoio Mútuo, Departamento do Instituto Fraternal de Laborterapia, com sede na Capital	5.000.000
g) Herculândia		2. Lar Escola Maria Imaculada	5.000.000
1. Associação Centro Social Comunitário de Herculândia — A.C.S.C.H.	4.827.000	h) Osasco	
h) Marília		1. Associação de Educação Popular Pixote, Departamento: Creche Pixote e Núcleos de Pré-Escola	13.100.000
1. Associação Filantrópica de Marília	8.374.000	2. Mosteiro Santa Gema, Departamento: Dispensário dos Prediletos de Santa Gema	8.000.000
2. "Legião Mirim de Marília"	5.400.000	i) Rio Grande da Serra	
i) Ourinhos		1. Associação Pró-Integração Social "APIS"	2.000.000
1. Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparados, Departamento: Asilo São Vicente de Paulo	15.730.000	j) Santo André	
2. Sociedade de Amparo à Criança	5.690.000	1. Corpo de Patrulheiros Mirins — "Piero Pollone"	8.000.000
j) Piraju		II — São Bernardo do Campo	
1. Sociedade São Vicente de Paulo	8.638.000	1. "AMAS" — Associação Metodista de Assistência Social, Departamento: Creche Metodista do Taboão	10.000.000
II — Quatã		2. Lar Escola Pequeno Leão	4.000.000
1. Casa dos Velhos de Quatã	6.000.000	m) São Caetano do Sul	
m) Santa Cruz do Rio Pardo		1. APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul	1.000.000
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo	6.700.000	n) Taboão da Serra	
2. Lar São Vicente de Paulo	14.000.000	1. Lar Jane Suzana, Departamento da Associação Cristã Feminina de São Paulo, com sede na Capital	5.000.000
n) Tupã		II — D.R. 03 — VALE DO PARAIBA	
1. Assistência Social e Cultural da Assembleia de Deus	8.477.000	a) Caçapava	
o) Vera Cruz		1. Vila Vicentina de Caçapava	10.000.000
1. Assistência Social São Vicente de Paulo, Departamentos:		b) Campos do Jordão	
1.1. Abrigo de Velhos Tereza Belluzzo	2.742.000	1. Preventório Santa Clara, Departamento da Associação Sanatório Santa Clara, com sede no Rio de Janeiro	1.000.000
1.2. Assistência ao Menor Veracruzeiro — AMEVE	2.026.000	2. Sanatório Nossa Senhora das Mercês	1.000.000

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de julho de 1985.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,
Secretário da Promoção Social

Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa,
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 31 de julho de 1985.

DECRETO N.º 23.731, DE 31 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 1.015.184.000 (Um bilhão, quinze milhões, cento e oitenta e quatro mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) Capital	
1. Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, Departamento: Rancho do Senhor	4.000.000
2. Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD)	32.000.000
3. Associação Cristã Feminina de São Paulo	5.000.000
4. Associação Cristã de Moços de São Paulo	6.832.000
5. Associação Espirita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Departamento: Assistência Social Memel	5.000.000
6. Associação Evangélica Beneficente, Departamentos:	
6.1. Centro de Convivência Orniel Mota	30.000.000
6.2. Lar da Infância	500.000

7. Associação Metodista de Ação Social — AMAS	2.000.000
8. Casa da Divina Providência "Dona Gertrudes de Campos"	3.000.000
9. Casa da Divina Providência Madre Teresa Michel	2.000.000
10. Centro de Assistência Social e Promoção de Vila Alpina "CASP"	2.110.000
11. Centro Beneficente de Assistência Social	5.000.000
12. Centro Social Nossa Senhora da Penha "CENHA"	10.000.000
13. Centro de Valorização da Vida — "CVV", Departamento: CVV — Samaritano	8.000.000
14. Cidade dos Velhinhos Santa Luiza de Marília	46.916.000
15. Cruzada Pró-Infância, Departamento: Recanto Infantil "Izabel Mendes de Castro"	2.000.000
16. Fraternidade Irmã Amélia	11.000.000
17. Fundação para o Livro do Cego no Brasil	15.000.000
18. Instituto Mater Dei	5.000.000
19. Lar Beneficente Sirio	20.000.000
20. Lar Redenção	9.000.000
21. Liga Paulista de Orientação e Assistência aos Cegos	2.000.000
22. Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, Departamento: Casa da Infância do Menino Jesus	2.000.000
23. Obras Sociais Professor Carlos Brunetti	5.000.000
24. Sociedade Assistencial para Cegos "Boa Esperança"	6.000.000
25. Sociedade Assistencial para Cegos "Bom Jesus"	5.000.000
26. Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social — "SEPAS"	15.000.000
27. Sociedade Beneficente Santa Margarida	2.000.000
b) Carapicuíba	
1. Centro Social Kolping Nossa Senhora Aparecida de Carapicuíba	6.000.000
2. Comunidade Kolping de Carapicuíba São Lucas	6.000.000
3. Comunidade Kolping Sul Americana	8.000.000
4. Grupo de Senhoras Estrela Azul	5.000.000
c) Cotia	
1. Escola Divina Providência Santa Maria Josefa Rossello, Departamento da Congregação das Filhas de Nossa Senhora de Misericórdia, com sede em Osasco	10.000.000
d) Diadema	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Diadema	10.000.000
2. Associação Pró-Reintegração Social da Criança, Departamento: Comunidade Terapêutica Criança e Instituto de Psiquiatria Social	15.000.000
e) Embu	
1. SEPAC — Sociedade Embuense de Promoção à Criança	5.000.000
f) Embu-Guaçu	
1. Associação Cristã Feminina de Embu-Guaçu	9.500.000
2. Movimento Renovador Paulo VI de Embu-Guaçu	7.500.000
g) Itapeverica da Serra	
1. Comunidade de Apoio Mútuo, Departamento do Instituto Fraternal de Laborterapia, com sede na Capital	5.000.000
2. Lar Escola Maria Imaculada	5.000.000
h) Osasco	
1. Associação de Educação Popular Pixote, Departamento: Creche Pixote e Núcleos de Pré-Escola	13.100.000
2. Mosteiro Santa Gema, Departamento: Dispensário dos Prediletos de Santa Gema	8.000.000
i) Rio Grande da Serra	
1. Associação Pró-Integração Social "APIS"	2.000.000
j) Santo André	
1. Corpo de Patrulheiros Mirins — "Piero Pollone"	8.000.000
II — São Bernardo do Campo	
1. "AMAS" — Associação Metodista de Assistência Social, Departamento: Creche Metodista do Taboão	10.000.000
2. Lar Escola Pequeno Leão	4.000.000
m) São Caetano do Sul	
1. APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul	1.000.000
n) Taboão da Serra	
1. Lar Jane Suzana, Departamento da Associação Cristã Feminina de São Paulo, com sede na Capital	5.000.000
II — D.R. 03 — VALE DO PARAIBA	
a) Caçapava	
1. Vila Vicentina de Caçapava	10.000.000
b) Campos do Jordão	
1. Preventório Santa Clara, Departamento da Associação Sanatório Santa Clara, com sede no Rio de Janeiro	1.000.000
2. Sanatório Nossa Senhora das Mercês	1.000.000
c) Caraguatatuba	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba	39.972.000
d) Cruzeiro	
1. Grupo da Fraternidade "Carmem Cinira"	10.000.000
e) Cunha	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha	16.000.000
2. Associação das Senhoras Cristãs (A.S.C.)	9.000.000
f) Guaratinguetá	
1. Instituto Nossa Senhora do Carmo, Departamento: "Obra Social Irmã Duarte" — Escola de Datilografia — outros	5.000.000
g) Jacareí	
1. Lar Frederico Ozanan	15.500.000
h) Lorena	
1. Associação Promocional da Cabelinha	1.000.000
2. Oratório São Luiz	3.000.000
3. Vila Vicentina de Lorena	5.000.000
i) Piquete	
1. Conselho Particular Vicentino de Piquete	11.000.000
j) Pindamonhangaba	
1. Lar São Judas Tadeu	3.000.000
II — São José dos Campos	
1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamentos:	
1.1. Obra de Ação Social Pio XII — Asilo Recanto João de Deus	3.068.000
1.2. Obra de Assistência e Promoção Rural Cura D'ars	3.668.000
2. Unidade Vicentina Promocional — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	3.068.000
m) São Luiz do Paraitinga	
1. Vila de São Vicente de Paulo	8.000.000
n) São Sebastião	
1. Conselho Particular de São Sebastião da Sociedade São Vicente de Paulo	15.550.000